



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 041/2022 - PRES-CAU/RJ, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar os servidores Marcos André de Souza Ribeiro Junior, Nanderson de Carvalho Pantoja, Patrícia Cavalcante Cordeiro para compor a Equipe de Planejamento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcos André de Souza Ribeiro Junior, Nanderson de Carvalho Pantoja e Patrícia Cavalcante Cordeiro** para compor a equipe de planejamento que tem por objeto a contratação empresa especializada na organização de eventos, para atender os eventos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES